38510. QUANTIDADE: 20 cxs. VALOR UNITÁRIO R$: 48,03. VALOR TOTAL ESTIMADO R$: 960,60. LOTE – 37. DESCRIÇÃO: Tesoura Reta cirúrgica em aço inoxidável, ponta romba, tamanho de 15 cm. Marca: Golgran. E-GOVERNE: 38513. QUANTIDADE: 10 unds. VALOR UNITÁRIO R$: 44,12. VALOR TOTAL ESTIMADO R$: 441,20. VALOR TOTAL DOS LOTES 13.950,55.

I C L L MENDES EIRELI	C.N.P.J.	10.985.550/0001-60
Rua Coelho de Resende, 412 – Centro Sul. Teresina – PI. CEP. 64001-370	Insc. Est	19.471.481-0
REPRES:. ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA	Fone:	86-3221-5125/5120
E-MAIL: licitacao@ichospitalar.com.br		

NOEM MEDICAL IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	C.N.P.J.	32.737.279/0001-87
Rua Alfredo Lopes, Sala D5B, Jardim Macarengo. São Carlos- SP. CEP: 13.560-460.	Insc. Est	637.471.990.110
REPRES:. FELIPE JAIME DE PINA	Fone:	16-98217-6015
E-MAIL: noem@noemmedical.com.br		

COTA EXCLUSIVA - LOTE - 34. DESCRIÇÃO: Touca descartável, embalagem em caixas com 100 unds. Marca: Noem Medical/ Dejamaro. CÓDIGO E-GOVERNE: 12336. QUANTIDADE: 100 cxs. VALOR UNITÁRIO R$: 20,79. VALOR TOTAL ESTIMADO R$: 2.079,00. VALOR TOTAL DO LOTE R$ 2.079,00.

RESOLUÇÃO CMS/THE Nº 081/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021. Dispõe sobre a substituição de conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Teresina/PI para o biênio 2020 a 2022. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA–PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.142, de 28/12/1990 e 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde Lei Municipal 4.027 de 05/08/2010; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. CONSIDERANDO a Lei 4.027 de 05 de agosto de 2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-CMS. RESOLVE Art. 1º Celebrar a substituição da conselheira Maria dos Milagres da Silva Pereira, pela senhora Stephanie Maria Pereira Santos, como membro titular representante e a substituição da senhora Consolação de Maria Gomes Duarte pela senhora Francisca Edileusa Alves da Silva como membro suplente da Ação Social Arquidiocesana – ASA, segmento Prestador. Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Teresina, 12 de agosto de 2021. ACILINARA FEITOSA MOURA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-PI. HOMOLOGO a Resolução nº 081/2021/CMS-THE, Publique-se. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI.

Fundação Wall Ferraz

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 153/2021. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO: EMPRESA J R PESSOA FILHO - EIRELLI, Nº DO CNPJ DA EMPRESA: 02.939.111/0001-93, Nº DO CPF DO CONTRATADO: 537.558.983-49; OBJETO CONTRATADO: FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CURSO DE CORTE E COSTURA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E 10.520/02. VIGÊNCIA DE 05 DE AGOSTO DE 2021 A 09 DE AGOSTO DE 2021; DATA DE ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2021. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MAYKON SILVA OLIVEIRA; ASSINATURA PELO CONTRATADO: JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2021. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO: EMPRESA J V L DE SOUSA, Nº DO CNPJ DA EMPRESA: 33.695.471/0001-10, Nº DO CPF DO CONTRATADO: 068.432.023-14; OBJETO CONTRATADO: FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA O CURSO DE CORTE DE CABELO E ESCOVA. FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E 10.520/02. VIGÊNCIA DE 17 DE AGOSTO DE 2021 A 17 DE AGOSTO DE 2022; DATA DE ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2021. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MAYKON SILVA OLIVEIRA; ASSINATURA PELO CONTRATADO: JOÃO VICTOR LIMA DE SOUSA.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009 AO CONTATO Nº 023/2015 – A. T. - SAAD-SUDESTE. Pregão Eletrônico nº 011/2015 – SRP/ALEPI, Processo Administrativo nº AL-5202/2015, Ata de Registro de Preços nº 016/2015 – ALEPI – CPL e o que mais consta do citado Processo que passa a fazer parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 10.520/2020, no Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações neles introduzidas até a presente data. Objeto: Com base no art. 65, § 8º da lei Federal nº 8.666/93, que regula a matéria, realiza-se o Termo de Apostilamento nº 009, que tem por objetivo a modificação unilateral do Contrato Registrado e Publicado através do n º 023/2015 – A. T. SAAD SUDESTE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL E DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, por parte da administração, posto que a empresa contratada e após efetuados os devidos cálculos, em conformidade com índice previsto na CCT 2020, valor mensal reajustado do aludido contrato fica mantido em R$ 182.462,16 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) para os meses de janeiro a maio de 2020 e passa a ser de R$ 190.636,68 (cento e noventa mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), que corresponde às diferenças resultantes da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do ano de 2020, com vigência a partir de junho de 2020, das categorias (reajustes sobre os salários-base), conforme Parecer Técnico ALC-CGM – Controladoria Geral do Município – CGM/SEMF/PMT (doc. 2738059), Parecer nº 524/2020-PLCCA/PGM/PMT e autorização do Superintendente Executivo, conforme Despacho nº 250/2021-GAB-SUP-EXE-SAAD-SUDESTE, constantes do Processo Eletrônico SEI nº 00097.001561/2020-03. DATA: THE: 12 de agosto de 2021. Assina: José Nito de Oliveira Sousa, Superintendente da SAAD SUDESTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTATO Nº 020/2018 – A. T. - SAAD-SUDESTE. Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018 – SEMGOV, Processo Administrativo n º 042-0253/2018- SEMGOV/PMT e Processo Administrativo nº 042.2163/2018 – Adesão à ATA de Registro de Preços nº 002/2018, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguinte. Objeto: Com base no art. 65, § 8º da lei Federal nº 8.666/93 e por todo disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00097.001437/2021-50, realiza-se Termo de Apostilamento n º 002 que tem por objetivo aplicação da Cláusula Terceira, do Contrato nº 020/2018, em atenção ao disposto no Requerimento (doc. Nº 2479850), autorizado pelo Despacho n º 266/2021-GAF-SAAD-SUDESTE (doc. Nº 2751954) e com autorização superior através do Despacho nº 1.233/2021-GAB-SUP-SAAD-SUDESTE (doc. Nº 2753130, do Processo Eletrônico nº 00097.001437/2021-50 (SEI), com previsão legal descrita no § 8º do art. 65, da Lei 8.666/93, que regula a matéria. O valor contratado do presente contrato passa a ter remuneração de R$ 5.905,23 (cinco mil, novecentos e cinco reais e vinte e três centavos) MENSAL e R$ 70.862,76 (setenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) ANUAL, demonstrado no Memorial de Cálculo constante dos autos (doc. Nº 2479871), referente ao índice IPCA acumulado dos 12 meses do ano anterior. DATA: THE: 10 de agosto de 2021. Assina: José Nito de Oliveira Sousa, Superintendente da SAAD SUDESTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 AO CONTATO Nº 013/2020 – A. J. – SDU-SUDESTE. Processo Eletrônico SEI Nº 00097.000714/2021-74. Contratante: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste-SAAD-Sudeste. Contratada: Empresa Mirante Incorporação em Empreendimentos LTDA. Objeto: Com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e por todo o disposto no Processo Eletrônico SEI n° 00097.000714/2021-74, realiza-se o Termo de Apostilamento n° 003 ao Contrato nº 013/2020, em atenção ao disposto no Requerimento (doc. 2012494) e no plano de Reajuste (doc. 2716987) – GOS – SAAD SUDESTE, autorizado pelo Despacho n° 253/2021 (doc.2780186) – GAB-SUP-EXE-SAAD-SUDESTE. O valor contratado inicialmente sofrerá um acréscimo de R$ 143.174,53 (cento e quarenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), sendo o valor de R$ 78.882,81 (setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), referente ao LOTE I, que será atualizado para R$ 685.673,69 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centa-